

Secretaria de Estado de Educação prorroga inscrições para processos seletivos de formação de cadastro de reserva de temporários

Sex 24 outubro

A [Secretaria de Estado de Educação \(SEE-MG\)](#) prorrogou o prazo de inscrições dos Editais nº 09/2025 e nº 10/2025, que compõem os processos seletivos destinados à formação de cadastro de reserva de profissionais para atuação temporária nas unidades da rede estadual de ensino. Agora, os interessados têm até às 17h do dia 5/11 para se inscrever, exclusivamente pelo [Sistema de Administração e Gestão de Pessoal Temporário \(Siagepe\)](#).

O processo contempla funções essenciais para o funcionamento das escolas, abrangendo cargos do quadro do magistério, técnico e administrativo, além de oportunidades voltadas à educação profissional e tecnológica. As inscrições destinadas à formação do cadastro de reserva terão validade até 31/12/2026.

Oportunidades na educação profissional

Entre as funções contempladas, estão as de professor da educação básica que podem atuar na educação profissional e tecnológica, que inclui vagas para atuação nas escolas estaduais que ofertam cursos técnicos e formações integradas à educação profissional.

Para concorrer, é necessário possuir formação específica ou correlata para os componentes curriculares. A relação de cursos superiores específicos, correlatos e por eixo tecnológico da educação profissional está disponível no Anexo I do Edital nº 10/2025.

Diversidade de funções e abrangência estadual

Além das vagas voltadas à educação profissional, o processo seletivo também abrange funções do quadro do magistério, como Analista Educacional/Inspetor Escola (ANE/IE), Especialista em Educação Básica (EEB), Professor de Educação Básica (PEB).

No quadro técnico e administrativo, o Edital PSS/SEE/MG nº 09/2025 abrange funções como Analista de Educação Básica (AEB), com especialidades em psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, assistência social e terapia ocupacional; Analista Educacional (ANE) na função de nutricionista, Assistente Técnico de Educação Básica (ATB) e Auxiliar de Serviços de Educação Básica (ASB).

Os candidatos podem realizar até seis inscrições, escolhendo diferentes funções e Superintendências Regionais de Ensino (SREs), o que amplia as possibilidades de contratação em

diversas regiões do estado.

Processo de seleção

O PS é destinado à formação de cadastro de reserva e será processado pelo Sistema de Administração e Gestão de Pessoal Temporário (Siagepe). A classificação será baseada em critérios como tempo de serviço e formação acadêmica. As contratações ocorrerão conforme a necessidade de cada unidade escolar e poderão ser realizadas de forma online ou presencial.

Autorização para lecionar

Os candidatos, não habilitados, que tenham interesse em atuar como professores na rede estadual, nos componentes curriculares dos anos finais do ensino fundamental, no ensino médio, na educação profissional e em projetos autorizados pela SEE-MG, podem solicitar a Autorização para Lecionar (ATL), documento gratuito e emitido a título precário pelo Sistema de Autorização (SIAUT), acessível com login Gov.br.

O documento é gratuito e emitido pela SRE, após análise da documentação do candidato. A apresentação da ATL é obrigatória no ato da contratação.